



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 135

Coloca equipamento rodoviário à disposição do SERAUPA-Serviço Autárquico de Pavimentação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

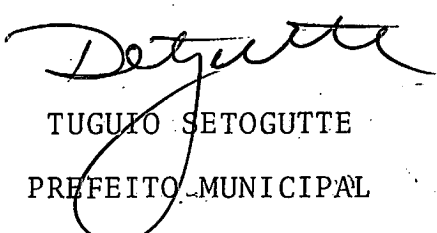
### DECRETA :

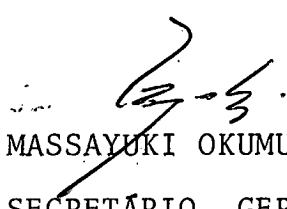
Art. 1º - Fica colocado à disposição do SERAUPA-Serviço Autárquico de Pavimentação, por tempo indeterminado, o trator de esteiras marca Komatsu, modelo D-50 A15C, série B 2088, com lâminas Anglodozer, chapa patrimonial nº 2.552, ano 1978;

Parágrafo Único - As despesas de manutenção e reparos correrão à conta de dotações consignadas no Orçamento daquela Autarquia;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 11 de julho de 1980.

  
TUGLIO SETOGUTTE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MASSAYUKI OKUMURA  
SECRETÁRIO GERAL

  
TAIJIRO MIZUNO  
DIRETOR DO DEPTº DO MATERIAL

4

132

UM JARAMA ILUSTRADO  
 DE 20 / julho / 1980  
 DE N.º 566  
 UMUA 01 / 08 / 1980  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO